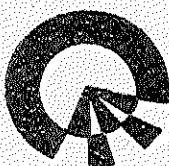




0019743/2018

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 153



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **LUIZ ALBERTO FERREIRA / FAZENDA LAGEADO / MAT. 152.662,152.663 e 152.664** (Registro anterior mat. 89.532), CNPJ/CPF 3.600.00 cabeças), (não há incidência) critério locacional enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-04-6, localizada na ZONA RURAL, Coordenadas Latitude: 18°40'49" e Longitude: 48°27'45,43", no município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 1615712005/003/2012, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

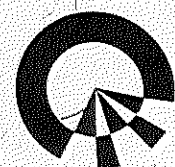
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Processo de Renovação de outorga nº 06817/2011 / Portaria: 2776/2018, Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 05 m³/h, Coordenadas Geográficas: Lat.: 18°40'49" e Long.: 48°27'48". Processo de Uso insignificante nº 39060/2015, Modo de Uso: Barramento em curso d'água, sem captação; Volume máx. acumulado: 50m³; Coordenadas Geográficas: Lat.: 18°40'44" e Long.: 48°27'48". Processo de Uso insignificante nº 39061/2015 Modo de Uso: Barramento em curso d'água, sem captação; Volume máx. acumulado: 50m³; Coordenadas Geográficas: Lat.: 18°44'51" e Long.: 48°27'19". Processo de Uso insignificante nº 39062/2015; Modo de Uso: Captação de água em surgência (nascente); Vazão: 3,25 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat.: 18°40'44" e Long.: 48°27'48".

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 24/08/2028.

Uberlândia, 24/08/2018



ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.



Recebido em: 03/08/2018
Visto: Penelope R. R. R.

SUPRAM TMAP/SEMAD
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

UFMG
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME EXTENSIVO	Área de pastagem	57,80	ha

036626